



Em 15/02/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do de **IND 447/2007** **Iro Passos (PMDB)**
INDICAÇÃO Nº **2007**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em 22/02/07.

[Assinatura]
Deputado Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário da Secretaria de Estado de
Cultura do Distrito Federal, que promova a
construção da Casa da Cultura, na Região
Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da
Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que a construção da Casa
da Cultura, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
necessidade de promover a implantação da Casa de Cultura na Região
Administrativa do Gama, de forma que os seus moradores possam ter
melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado
com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida,
segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Cultura empreenda esforços
no sentido de atender a este relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará
melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

